

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 22/12/2020

PROCESSOS NºS SEI-12/211/000313/2019 E SEI-12/211/000391/2019, RECONHECE A DÍVIDA de exercício anterior, no valor total de R\$ 478.701,24 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e um reais e vinte e quatro centavos), competências de novembro e dezembro de 2019, em favor da empresa Big Blue Services, CNPJ nº 40.340.416/0001-73, referente à prestação dos serviços técnicos especializados em TI do ambiente de mainframe.

Id: 2288913

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 22/12/2020

PROCESSOS NºS SEI-12/211/000371/2019 E SEI-120211/002007/2020, RECONHECE A DÍVIDA de exercício anterior no valor Total de R\$ 712.065,36 (setecentos e doze mil sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), competências de novembro e dezembro de 2019, em favor da empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.139.773/0001-68, referente à prestação dos serviços de Assistência Técnica para Infraestrutura de TIC que atende as secretarias e órgãos do Governo RJ.

Id: 2288914

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN SEI Nº 5955  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPE-  
TÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 5º do Decreto Estadual nº 42.669, de 27 de outubro de 2010, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-150023/000049/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Delegar competência a Camille Couto Matos, Assessora da Presidência, Id. Funcional nº 5083130-5 e André Novo, Chefe de Gabinete, Id. Funcional nº 4356125-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, praticar, individualmente, os atos abaixo especificados, observando a legislação vigente:

I. assinar despachos de mero expediente;

II. encaminhar ofícios.

**Art. 2º** - Delegar competência a Flávio Costa Moreira, Assessor da Presidência, Id. Funcional nº 51056836, para, sem prejuízo de suas atribuições, praticar, individualmente, os atos abaixo especificados, observando a legislação vigente:

I. aprovar o controle de frequência dos servidores;

II. autorizar a concessão de:

a) férias;

b) licenças.

**Art. 3º** - No exercício das competências delegadas, deverão ser observados, rigorosamente, os dispositivos legais instituídos pelo Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, e pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, bem como toda a legislação pertinente à matéria e aos procedimentos internos deste DETRAN-RJ.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria PRES-DETRAN-RJ nº 5558 de 05/02/2019.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020

ADOLPHO KONDER H. DE C. FILHO  
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2289017

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 18.12.2020

PROCESSO Nº SEI E-16/060/003661/2019 - ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2020, em favor da empresa MASTERVIG EXPRESS CENTRAL DE SERVIÇOS EIRELI, no valor total global de R\$ 2.387.742,24 (dois milhões e trezentos e oitenta e sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DE 21.12.2020

PROCESSO Nº SEI E-16/060/4141/2019 - ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2020, em favor da empresa CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor total global de R\$ 5.417.065,73 (cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil, sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)

Id: 2288724

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

DESPACHO DO COORDENADOR  
DE 16.12.2020

PROC. Nº SEI-160022/000049/2020 - CONCEDO credenciamento e registro para funcionamento de curso especializado regular e de atualização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, condutores de veículos de transporte de emergência, condutores de veículos de transporte de escolares e condutores de veículos de cargas indivisíveis à QUALITY SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ SOB O Nº 14.594.939/0001-36, com endereço funcional no Município de Rio das Ostras, na Rua Itaperu, nº 47- casa 4 - Novo Rio das Ostras - Rio de Janeiro - CEP: 28.893-434.

Id: 2289018

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO COORDENADOR  
DE 25.11.2020

PROC. Nº SEI E-12/061/4820/2017 - NILTON FERNANDES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 4375154-7. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 03/03/2015 a 29/02/2020.

Id: 2289015

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 18.12.2020

PROC. Nº SEI-150159/000134/2020 - Francisco José Quadros Lima, Id. Funcional nº 5762316. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral do ex-servidor, no valor de R\$ 2.360,40 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).

DE 21.12.2020

PROCESSO Nº SEI-16/059/013131/2019 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa EMBASIL EMBALAGENS SIDERÚRGICAS LTDA., no valor de R\$ 621.626,40 (seiscentos e vinte um mil seiscientos e vinte seis reais e quarenta centavos), com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

PROC. Nº SEI E-12/136/000002/2019 - REVOGO o Pregão Eletrônico nº 025/2019.

Id: 2289016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 22.12.2020

PROCESSO Nº SEI-160059/003771/2020 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa EMPLACA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS DE EMPLACAMENTO E LACRAÇÃO LTDA (02.711.341/0001-09), no valor de R\$ 46.656.096,96 (quarenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), com fulcro no artigo 24, IV, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

Id: 2289196

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 40 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA OS FINS QUE MENCIONA, E INDICA SEUS MEMBROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 47.149, de 29 de junho de 2020 e o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o consoante nos Processos Administrativos nºs SEI-220002/000443/2020 e SEI-120001/015038/2020; e

CONSIDERANDO a necessidade, por eficiência, de consolidar o acompanhamento, a fiscalização, a gestão, e execução de contratos;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Consolida a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 016/2020, com a Empresa B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, designando os servidores abaixo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no Decreto nº 45.600/2016, principalmente o que consta no art. 13 (Da fiscalização das contratações):

PÉDRO PAMPLONA COTIA, ID Funcional nº 5.085.471-2

NIKOLAS DA SILVA MACEDO, ID Funcional nº 5.102.230-3

SANDRA VIGNÉ LO FIEGO, ID Funcional nº 4.304.469-7

**Art. 2º** - Consolida como Gestor o servidor Ney Fernando de Mello Neves Filho, ID Funcional nº 1906807-7, para sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, principalmente o que consta no art. 12 (Da gestão das contratações).

**Art. 3º** - Designa o servidor Vitor de Oliveira José, ID Funcional nº 5095692-2, para substituir o Gestor do Contrato, para em casos de possíveis impedimentos e período de gozo de férias, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no art. 12 do Decreto nº 45.600/2016.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020

JOSÉ LUIS CARDOSO ZAMITH  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 2288967

## Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 18/11/2020

PROCESSO Nº SEI-E-04/706.573/1996- PAULO DE TARSO MARINHO DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1941935-0. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 19/10/2015 a 16/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04/022/742/2016 - GUSTAVO BERNARDO FERREIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4387297-2. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 07/07/2015 a 04/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04/273.182/1996 - ANA REGINA VERZTMAN, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1950695-3. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 19/10/2015 a 16/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04/033/995/2015 - CELSO MARTINS GUIMARÃES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4384167-8. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 17/06/2015 a 14/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04/464.144/1997 - AURÉLIO DE SOUZA CHAVES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1948472-0. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamen-

tado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 19/10/2015 a 16/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04/314908/1996- FERNANDO ANTONIO FIALA VON STEIGER BRAEM Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1950398-9. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 19/10/2015 a 16/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04/057/37/2015 - ALEX GABRIEL SILVERIS DA ROSA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4384135-0 CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 17/06/2015 a 14/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04/282.570/1995 - SUELY GIORDANO DE FREITAS CABRAL, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1947538-1. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos de base de tempo de serviço apurado de 20/10/2015 a 17/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04/045/243/2015 - EVANIA MARIA FARIA GOMES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4385008-1. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 17/06/2015 a 14/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04/014/1133/2016- FREDERICO GLORIA CRETTON, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4385542-3. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 17/07/2015 a 14/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04/756.711/1996 - OSVALDO LUIS VENTURA BARCIA RODRIGUES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1954075-2. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 19/10/2015 a 16/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-04/057/28/2015 - ALEXANDRE MARCOS PARAVIZO Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4384069-8. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 17/06/2015 a 14/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04/093.120/1987- GRACIETE MACIEL DIAS CARDOSO Agente de Fazenda, Id. Funcional nº 1947796-1. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 07/05/2015 a 04/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04/033/628/2015 - GEORGE DOS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4385046-4. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 17/07/2015 a 14/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04/020.255/1995 - RONALDO LEITE DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1947952-2. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 23/10/2015 a 20/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04/101425/1997- MARCELO GALVÃO AMARAL, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1953784-0. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 19/10/2015 a 16/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04/463.002/1996 - LUIZ ANTONIO GONÇALVES DIAS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1954206-2. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 28/12/2014 a 05/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04/368.036/1996 - ADMARDO AUGUSTO DE AZEVEDO SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1952364-5. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurados de 18/11/2015 a 15/11/2020

PROCESSO Nº SEI-E-04/342.327/1994 - EDUARDO BEIRUTH DE OLIVEIRA, Agente de Fazenda, Id. Funcional nº 1952327-0. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 31/08/2015 a 28/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04/172.158/1995 - JOÃO LUIS OLIVEIRA MARINHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1957325-1. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 19/10/2015 a 16/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04/030.707/1996 - SERGIO HENRIQUE ASSAD DOS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1939834-4. CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 19/10/2015 a 16/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04033/712/2015- HELDER BORBANOGLIA MAGALHÃES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4383892-8. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 17/06/2015 a 14/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-04/336063/1998- TANIA MARIA DA ROCHA ABRAAO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1953457-4. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 22/11/2015 a 19/11/2020.